

**Pedido de Esclarecimento nº 01:**

Boa tarde, gostaria de esclarecer dúvida referente ao item 63 do lote 1. Vocês solicitaram mangueira, entretanto não colocaram a metragem do rolo. O valor ofertado corresponderá ao valor do metro linear?

**Resposta:**

A Divisão de Manutenção Predial informa que a metragem do rolo/unidade é de 50 metros.

**Pedido de Esclarecimento nº 02:**

1. Se os valores considerados para fins de empenho deverão ser apresentados com ou sem a inclusão do ICMS;
2. Se, na ocasião da emissão da nota fiscal após o empenho, o valor a ser empenhado e pago pelo órgão contratante contemplará o imposto;
3. Se o ICMS é de responsabilidade exclusiva do fornecedor ou se haverá, por parte deste órgão, qualquer forma de recolhimento ou compensação do tributo.

**Resposta:**

A Diretoria de Administração Financeira informa: 1) a venda para órgão público está sujeita a dedução do ICMS e a base de cálculo do IR, caso houver, será o valor sem o imposto; 2) o empenho será emitido com a dedução do ICMS; 3) restou prejudicada, tendo em vista as respostas anteriores.

**Pedido de Esclarecimento nº 03:**

Acerca do lote 6 (Refis e matérias de purificadores) viemos pedir que não seja exigida marca visto que para vários dos itens já não existe mais o produto disponível para compra no mercado. Por exemplo, marca Líder ou 3M Aqualar.

**Resposta:**

Primeiramente, informo que a impugnação, por não adotar as formalidades do item 2.3 do Edital, foi recebida como pedido de esclarecimento. Como resposta ao questionamento trazido, a Divisão de Manutenção Predial informa que:

Há uma padronização de certos materiais utilizadas pelo MPMG em suas sedes e estas devem ser preservadas, devendo assim serem adquiridas a marca e modelo indicados, pois outras marcas não são compatíveis com as que já são utilizadas pela Instituição, sendo certo que somente a marca exigida atendera as padronizações da instituição pois são as únicas compatíveis com o item já instalado.

Não é possível utilizar outras marcas, pois ao tentar realizar as manutenções pretendidas, dependendo da localidade e da estrutura já existente, as furações, conexões, tonalidades, cores, ajustes, tamanhos, encaixes mecânicos, vedações, etc., não poderão ser realizadas com marcas incompatíveis, não sendo efetivamente concluídas, ou produzindo problemas maiores que o original.